$[\mathbf{B}]^{3}$

9 de novembro de 2023 058/2023-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) - Cálculo Darf e Declaração

Anual - ReVar

Informamos que, em 27/10/2023, a Receita Federal do Brasil (RFB) publicou a

Instrução Normativa RFB 2.164 (IN) que, dentre outros pontos, prevê a

obrigatoriedade do envio das informações de corretagem pelos participantes

para a B3 – depositária central.

Essa IN compreende mais uma das importantes etapas de implementação da

calculadora ReVar, uma iniciativa conjunta da RFB e B3, para apuração de Imposto

de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) em operações de renda variável.

A ReVar trará aos investidores pessoas físicas segurança e transparência para se

manter em dia com as obrigações tributárias relacionadas às operações de renda

variável, facilitando sua jornada de investimentos.

Em 24/10/2023, a RFB, com a participação da B3, apresentou ao mercado os

detalhes da IN, o cronograma de implementação da calculadora ReVar e os

aspectos operacionais para conexão com a Área do Investidor da B3, conforme

detalhado a seguir.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

058/2023-VPC

De acordo com o Art. 4°, §1° da IN, os investidores deverão consentir com o envio das informações de suas operações à depositária central através da Área do Investidor da B3. Os investidores poderão gerenciar e acompanhar a geração automática do Darf, pelo Portal e-CAC/RFB.

Para isso, é imprescindível que os participantes submetam os dados requeridos pela IN para a depositária central. Dessa forma, deverão realizar os seguintes procedimentos:

- recebimento do pacote com o certificado de produção com as credenciais da calculadora ReVar;
- configuração das credenciais dentro do Sinacor ou das credenciais dentro da infraestrutura criada pelo próprio participante para envio das informações de corretagem.

A B3 disponibilizou manuais com o passo-a-passo para a configuração e habilitação dentro do Sinacor e infraestrutura criada pelo participante no site Clientes B3, em ReVar - Calculadora da Receita Federal para apuração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) em operações de Renda Variável.

O escopo das operações da calculadora ReVar para apuração do ganho de capital será dividido em duas etapas:

- 1ª etapa: a partir de janeiro de 2024, contemplará operações realizadas no mercado a vista;
- 2ª etapa: a partir de janeiro de 2025, além das operações realizadas no mercado a vista, serão contempladas operações realizadas no mercado de derivativos e empréstimo de ativos.

058/2023-VPC

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

Cronograma de implementação da 1ª etapa

• Novembro/2023 a Dezembro/2023 – Fase de Alfa Teste

A calculadora ReVar estará disponível para um grupo pequeno de investidores pessoa física, delimitado em conjunto pela RFB e B3, e pelas equipes envolvidas no projeto. Para isso, serão priorizados investidores de corretoras que já estejam integradas e em ambiente de produção.

Janeiro/2024 a Março/2024 – Fase de Beta Teste

De acordo com a IN 2.164, a partir de 1º janeiro de 2024, já há obrigatoriedade do envio dos dados de corretagem pelos participantes para a depositária central. Dessa forma, inicia-se nova fase com expansão do público-alvo selecionado, ainda que com controle. Nessa fase, espera-se que todos os participantes já tenham efetuado o processo de habilitação do envio das informações de corretagem em produção.

Abril/2024 em diante – Disponibilização para todos os investidores pessoa física

A partir do aprendizado gerado pelas fases anteriores, habilita-se nova etapa com a liberação da calculadora ReVar para todos os investidores pessoa física, ressaltando-se a continuidade da obrigatoriedade disposta na IN.

Esclarecimentos sobre projeto, cronograma, prazos e agendamento de reuniões podem ser obtidos com a equipe de Transição Externa, pelo e-mail transicaoexterna@b3.com.br ou pelos telefones (11) 2565-6824/7822/5335.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

058/2023-VPC

Esclarecimentos sobre configuração do pacote de acesso no Sinacor podem ser obtidos com o Atendimento Sinacor Infraestrutura e Implantação, pelo e-mail sinacor.implantacao@b3.com.br ou pelos telefones (11) 2565-5000, opção 5-5, ou (11) 2565-5055 para contato direto.

Esclarecimentos sobre o fluxo operacional no sistema Sinacor podem ser obtidos com a equipe de Faturamento pelo e-mail <u>sinacor.faturamento@b3.com.br</u> ou pelos telefones (11) 2565-5000, opção 5-2, ou (11) 2565-5052 para contato direto.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes